



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício/CMPK/ nº 103/2017

Presidente Kennedy – ES, 09 de junho de 2017.

À
Prefeita Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exma. Sra. Amanda Quinta Rangel

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 053/2017.

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a indicação de autoria do Exmº. Sr. Vereador **Jucerlei Ayres de Oliveira**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que adote as medidas necessárias para a implantação de dois quebra-molas na rua das casas Populares em frente ao campo de futebol na localidade de Marobá no município de Presidente Kennedy”.

Atenciosamente,


Thiago Nicson da Silva Viana
*Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.*



PROTOCOLO - PMPK

Nº 014054/2017

12/06/2017
12:00:34

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO Nº 103/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 08 de junho de 2017.

Indicação nº 053/2017.



PROTCCOLO CÂMARA P.K.

Nº 001366/2017
08/06/2017

Jucerlei Ayres de Oliveira

INDICAÇÃO Nº053/2017

Indica a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal que adote as medidas necessárias para a Implantação de dois quebra molas na rua das casas Populares em frente ao campo de futebol na localidade de Marobá no município de Presidente Kennedy.

O Vereador **Jucerlei Ayres de Oliveira**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que a velocidade excessiva pode trazer sérios problemas e transtornos tanto para pedestres e ciclistas, quanto para quem utiliza automóveis, motocicletas, etc, deixando a população vulnerável a acidentes.

Considerando que o controle de velocidade é muito importante nas regiões onde existem fluxos contínuos de veículos e pedestres, por que a alta velocidade é a maior causa de acidentes.

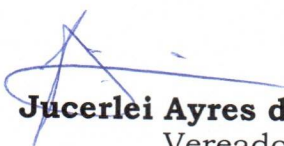
Considerando que na localidade de Marobá, onde se localiza as casas populares em frente ao campo de futebol, havendo a necessidade de dois quebra-molas para maior segurança da comunidade já que alguns motoqueiros e motoristas passam com a velocidade maior que a permitida.

Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a Implantação de dois quebra-molas na rua das casas populares em frente ao campo de futebol na localidade de Marobá no município de Presidente Kennedy.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Jucerlei Ayres de Oliveira
Vereador